



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / 2020

DISCIPLINAS: MAC003 – Resistência dos Materiais II

O Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional da Unidade Faculdade de Engenharia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:**2020**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher o formulário disponível em:
<https://forms.gle/UjFyeHa82K4K3dpt8>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1 - P1 (valor 100 pontos): Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Flexão Oblíqua, Flexão Composta, Estado Triaxial de Tensões e Deformações, Lei de Hooke Generalizada, Critérios de Resistência e Flambagem;
- 2 - P2 (valor 100 pontos): Análise de Histórico Escolar, do qual será considerada a média das notas obtidas nas disciplinas de Mecânica, Resistência dos Materiais I e Resistência dos materiais II;

A nota final será a média entre a P1 e a P2 acima descritas.

Critério(s) de desempate: Maior Nota na Disciplina MAC003 – Resistência dos Materiais II

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:	04/03/2020 a 17/03/2020
LOCAL:	Site da disciplina: www.ufjf.br/mac003 Onde haverá um link para o formulário: https://forms.gle/UjFyeHa82K4K3dpt8

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	18/03/2020 às 14h
LOCAL:	Dpto. MAC

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:	12/03/2020
LOCAL:	Página da disciplina: www.ufjf.br/mac003

Juiz de Fora, 11 de 03 de 2020.

Chefe do Departamento

Professor Orientador